

PORTARIA Nº 030/2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 001/2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Notificação da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 001/2023, a qual solicitou prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 80821/2022.

Considerando, a autorização de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa, com base no Art. 3º da Portaria n.º 001/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 001/2023, publicada em 06 de janeiro de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 80821/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças